



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Gabinete
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h50min, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 113ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Sérgio Augusto Dias Dantas, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 16:50h, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I - Abertura da 113ª Reunião Ordinária; II - Verificou o quórum como suficiente; III - Não houveram justificativas de ausência; IV - Foi aprovada a Pauta da Reunião; nos informes gerais, o diretor substituto da DIGEFAE, Sr. Anderson Lopes de Jesus, fez uso da palavra para retificar o Item “VII - Processo SEI Nº 00220-00000237/2024-17 (Solicitação de Recursos SEL/ ASOINFRA)” da Ata da 111ª Reunião Ordinária do CONFAE, de forma que o repasse de R\$ 10.613.228,54 (dez milhões, seiscentos e treze mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para um novo contrato de Manutenção Predial, que atenderá aos próprios da SEL/DF (Centros Olímpicos/Parque da Cidade/Estádios), será descentralizado, no valor total, do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL, na Natureza de Despesa 33.90.39; após o presidente do CONFAE deu a posse, lendo o DODF Nº 103, do dia 03/06/2024, pag. 40, à Luiz Carlos de Sousa, como Conselheiro Titular e a Sérgio Augusto Dias Dantas, como Conselheiro Suplente, ambos representantes da Secretaria de Estado de Economia; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V - Processo SEI Nº 00220-00008614/2023-77 (Solicitação de Recursos SEL/ SUBELE) - Foi aprovado por unanimidade o repasse do valor de R\$ 618.750,00 (seiscentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais) para a complementação do valor aprovado no Item “VIII - Processo SEI Nº 00220-00008614/2023-77 (Solicitação de Recursos SEL/SUBELE - COMPETE Transporte aéreo)”, constante na Ata da 111ª Reunião Ordinária do CONFAE, referente a renovação dos 2 contratos de transporte aéreo (Nacional e Internacional) do Programa COMPETE BRASÍLIA, visto que os contratos foram aditivados em 25% e esse valor não havia sido contemplado no pedido original, será descentralizado do Programa de Trabalho 27.811.6206.2631.0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL, da Natureza de Despesa 33.90.33; VI - Processo SEI de Nº 00220-00002575/2024-85 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Associação de Ginástica Acrobática do Distrito Federal - AKROS) – O processo foi redistribuído para o novo Conselheiro Luiz Carlos devido sua substituição à conselheira relatora anterior, Ana Carolina; VII - Processo SEI de Nº

00220-00001823/2024-71 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Abraço Solidário) – O processo foi redistribuído para o novo Conselheiro Luiz Carlos devido sua substituição à conselheira relatora anterior, Ana Carolina; VIII - Processo SEI de Nº 00220-00001900/2024-92 (Apresentação do Parecer de análise das Diligências no processo de solicitação de CRC da Associação Morião) – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico da relatora, Conselheira Carla Ribeiro, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; IX - Processo SEI de Nº 00220-00002329/2024-23 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL) – Por manifestação do Presidente e acatado pela sessão, o item foi retirado de pauta, para ser pautado na reunião Extraordinária convocada para ocorrer no dia 13/06/2024, devido a extensão da pauta; X - Processo SEI de Nº 00220-00003185/2024-22 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Brasília Vôlei Esporte Clube - BVEC) – Foi aprovado por unanimidade o parecer de Deferimento, da Conselheira Relatora Carla Ribeiro, mediante o cumprimento no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, dos apontamentos feitos no Parecer Técnico, sendo que uma vez cumprido o prazo estabelecido e apresentado as documentações exigidas, manifesta-se pela aprovação ao pleito e encerramento do corrente processo, estando apta a entidade a dar entrada em solicitação de recursos que exijam CRC; XI - Processo SEI de Nº 00220-00002762/2024-69 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Federação de Basquetebol em Cadeira de Rodas do Distrito Federal – FBCR/DF) – Foi Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro José Antônio, o parecer da Conselheira Tatiana Weysfield, pela concessão do CRC, mediante apresentação, no prazo de 10 dias, a contar da notificação da mesma, da Ata de Prestação de Contas do segundo semestre de 2023 registrada, estando apta após cumprimento da exigência anterior a dar entrada em solicitação de recursos que exijam CRC, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XII - Processo SEI de Nº 00220-00002962/2024-11 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Federação Brasiliense de Ginástica - FBG) - Foi Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro José Antônio, o parecer do Conselheiro Vinicius Cyrillo, pela concessão do CRC; XIII - Processo SEI de Nº 00220-00001459/2024-49 (Apresentação do Parecer de Vistas e andamento da análise do Plano de Trabalho da Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais – CBSO) Foi apresentado o relatório de Vistas da Conselheira Carla Ribeiro ao Plano de Trabalho do projeto “World Aquatics High Diving World Cup 2024 and High Diving Junior Championships 2024”, no qual sugere ao relator analisar com a PROPONENTE a possível substituição de alguns dos itens solicitados no Plano de Trabalho apresentado. O relator Conselheiro Vinicius Cyrillo informou que questionou os pontos apontados no parecer de Vistas e que a entidade justificou todos os pontos recentemente nos autos. Em seguida foi colocado em discussão com a presença do Presidente da CBSO, Sr. Ricardo de Lima Moreira, que informou todas as tratativas referentes às autorizações necessárias ao evento assim como a justificativa dos preços constantes no Plano de Trabalho. Foi questionado ao relator se ainda haveria tempo hábil para a realização do evento visto todas as demandas de autorizações e o mesmo confirmou que devido ao evento ser apenas em outubro haveria sim ainda tempo para realização do mesmo. O Presidente abriu a votação do Parecer Favorável do Conselheiro Relator e o Conselheiro José Antônio fez alguns pontuais questionamento ao Sr. Presidente da entidade e seguiu o relator, votando de maneira favorável, mediante a análise de que todos os itens do Plano de Trabalho sejam financiáveis e que todas as autorizações necessárias para a realização do evento constem nos autos antes da assinatura do Termo de Fomento, Em seguida, a Conselheira Carla Ribeiro fez breves considerações sobre o objetivo prioritário do Fundo, questionando o pagamento de despesas de atletas estrangeiros e abstendo-se da votação. O Conselheiro Luiz Carlos e o Conselheiro Paulo Eduardo também se abstiveram da votação. A conselheira Tatiana Weysfield e a Conselheira Daniela Freitas votaram pelo indeferimento da aprovação do Plano de Trabalho. Como houve empate na votação, o Presidente do Conselho fez uso do Art. 18, parágrafo 1º, do Anexo II, do Decreto 34.522 de 16 de julho de 2013, que compete ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate na votação, desta forma o Presidente votou Favorável ao Parecer do Relator deixando registrado que a assinatura do Termo de Fomento só ocorrerá se as autorizações necessárias para a realização do evento constem a seu tempo nos autos; Foi informado no ato, pela Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, Maria Paula Andrade, que a SEL foi convocada pela Secretaria de Segurança Pública para participar de reunião de alinhamento, juntamente com os demais órgãos envolvidos, referente a organização e acompanhamento do evento em questão; XIV - Processo SEI de Nº 00220-00002851/2024-13 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Clube Acelera Brasília) - Por manifestação do Presidente e acatado pela

sessão o item foi retirado de pauta, para ser pautado na reunião Extraordinária convocada para ocorrer no dia 13/06/2024, devido a extensão da pauta; XV - Processo SEI de Nº 00220-00002695/2024-82 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Clube Assistencial e Desportivo da Capital – CADC) – Foi aprovado por unanimidade o parecer de Indeferimento do relator, Conselheiro Paulo Eduardo, ao Plano de Trabalho do Projeto “Realização da 2ª Edição do BRASÍLIA DRIFT KINGS” no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), desta forma será aberto o prazo legal de 10 (dez) dias da notificação para o pedido de reconsideração por parte da solicitante, conforme trata o art. 43, I do Anexo I do Decreto 34.522/13, não havendo manifestação da proponente no prazo regimental o processo será arquivado por definitivo; XVI - Processo SEI de Nº 00220-00003082/2024-62 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Confederação Brasileira de Vôlei); Foi aprovado por unanimidade o parecer de Inadmissibilidade do Pedido, do Conselheiro Relator, José Antônio, visto a proponente não cumprir os requisitos formais constantes no Item 4.2 do Edital de Chamamento Público CONFAE/SEL 01/20224, tempo de funcionamento no Distrito federal por mais de 12 meses e outros motivos conforme justificado em seu parecer, desta forma será aberto o prazo legal e regimentar de 10 (dez) dias, após a notificação, para o pedido de reconsideração por parte da solicitante conforme Item 4.4, inciso I do aludido Edital; XVII - Manifestação sobre o teor do Edital de Recursos para atender as OSC's e apresentação final dos documentos anexos - Por manifestação do Presidente e acatado pela sessão o item foi retirado de pauta, para ser pautado na reunião Extraordinária convocada para ocorrer no dia 13/06/2024, devido a extensão da pauta; XVIII - Apresentação do fluxo documental, relativo ao papel do protocolo SEL, da DIGEFAE e do Conselheiro – Foi aprovado o novo fluxo de recebimento de pedidos de CRC, em que a DIGEFAE terá o prazo de 48h, após o recebimento do processo pelo Protocolo da SEL, para analisar a documentação apresentada pela entidade de acordo com o Edital 01/2024 e caso conste a falta de algum documento será a entidade informada através do email cadastrado no pedido, tendo o prazo de 72h, após a notificação, para cumprir com a apresentação dos documentos faltantes ou incompletos, uma vez descumprido o prazo ocorrerá a Inadmissibilidade do Pedido; conforme item 4.4, inciso I, do referido Edital, fica resguardado ainda o prazo de 10 (dez) dias, após a notificação, para que a proponente apresente recurso de reconsideração desta inadmissibilidade feita pela DIGEFAE, que será analisado pelo pleno do Conselho, não se manifestando dentro do prazo regimental o processo será arquivado por definitivo; foi decidido ainda que a DIGEFAE disponibilizará de imediato para melhor orientação dos Srs.(as) Conselheiros e Conselheiras, diretamente ao protocolo SEL DF, vinculando junto a aba do CONFAE no SITE - SEL DF, o fluxo da Fase de Admissibilidade do pedido de CRC e posteriormente as demais Fases, bem como o checklist de todas as ordinárias e seqüenciais documentações constantes do Edital CONFAE 01/2024. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 18h e 51min, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; ANDERSON LOPES DE JESUS, Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte Substituto.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA

Vice Presidente do Conselho

Conselheiro Titular

Representante das Associações Federações

Desportivas do Distrito Federal

PAULO EDUARDO DA SILVA

Conselheiro Suplente

Representante da Secretaria de Estado de Economia

LUIZ CARLOS DE SOUSA

Conselheiro Titular

Representante da Secretaria de Estado de Economia

SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS

Conselheiro Suplente

Representante da Secretaria de Estado de Economia

DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

Conselheira Titular

Representante da Secretaria de Estado de Educação

TATIANA WEYSFIELD MENDES

Conselheira Titular

Representante do Esporte Universitário

VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA

Conselheiro Titular

Representante da PARAESPORTE -

Associação dos Representantes dos Esportes
para Pessoas com Deficiência

CARLA RIBEIRO TESTA

Conselheira Titular

Representante dos Atletas

ANDERSON LOPES DE JESUS

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO AUGUSTO DIAS DANTAS - Matr.5000034-9, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte suplente**, em 11/06/2024, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE SOUSA - Matr.5000033-0, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 12/06/2024, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS - Matr.5000031-4, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 13/06/2024, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 13/06/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Chefe da Unidade de Administração da Folha de Pagamento**, em 13/06/2024, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.5000008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 13/06/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 13/06/2024, às 22:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 14/06/2024, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 14/06/2024, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 14/06/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143197494)
verificador= **143197494** código CRC= **481CC6CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040020 - DF
Telefone(s): 6140421828
Sítio - www.esporte.df.gov.br